SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 29 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0679

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 006-12

Processo nº 0013-12
TP : **nº 005-12-SME**
Partes: PMA X TOM SOBRE TOM PROJETOS , CONSULTORIA E EVENTOS S/S LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar mini cursos e palestras, aener a secretaria de educação e cultura
Valor: R$ 101.600,00 **(cento e um mil , seiscentos reais), para o exercício de 2012.**
Prazo de execução: até 31/12/2012, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 30/04/2012

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:4D314255

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 002-12

Processo nº 0318-11
TP : **nº 006-12-SMT**
Partes: PMA X ADIMIR SOARES DA SILVA ME
Objeto: Aquisição de pneumáticos
Valor: R$ 87.307,14 **(Oitenta e sete mil, trezentos e sete reais e quatorze centavos), para o exercício de 2012.**
Prazo de execução: até 31/12/2012, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 07/05/2012

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:BC34ABD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 003-12

Processo nº 0318-11
TP : **nº 006-12-SMT**
Partes: PMA X ALMMYR DA SILVA PONTES BORRACHARIA ME
Objeto: Aquisição de pneumáticos
Valor: R$ 59.727,80 **(Cinqüenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), para o exercício de 2012.**
Prazo de execução: até 31/12/2012, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 07/05/2012

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:64F0D05A

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 005/2012

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2.012, COMPOSTA PELOS MEMBROS RICARDO FERNANDES DE MELLO, MARCELO WERNECK TAVARES E SUELENE DE SOUZA DELGADO QUE CLASSIFICOU AS EMPRESAS AUDIMAX SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J DE N 10.781.968/0001-56, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PERFAZENDO UM VALOR TOTAL GLOBAL DE R$ 54.454,00 (CINQÜENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQÜENTA E QUATRO MIL REAIS). REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO MÚSICA NA PRAÇA QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS NO EXERCÍCIO DE 2012.

***CONSIDERANDO** SER DE INTERESSE PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DA REFERIDA DECISÃO;*

***H O M O L O G O** A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE JULGOU AS EMPRESAS AUDIMAX SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA,* VENCEDORA COM O VALOR GLOBAL DE R$ 54.454,00 (*CINQÜENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQÜENTA E QUATRO MIL REAIS*) *VENCEDORAS DO EDITAL DE CARTA CONVITE DE N° 005/2012.*

DÊ-SE CIÊNCIA A EMPRESA VENCEDORA.
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DUAS BARRAS, 10 DE FEVEREIRO DE 2012

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:BEA6D4D3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 013/2012

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2.012, composta pelos membros Ricardo Fernandes de Mello, Marcelo Werneck Tavares e Suelene de Souza Delgado que classificou as empresa ***ITAÚBA BRASILEIRA COMERCIO DE MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA****, inscrita no C.N.P.J de n 07.569.949/0001-56, com sede a rua Manoel Guzzo, 41 – Sena Campos – Cordeiro - RJ, vencedora com o valor global de* R$ 99.182,86 (noventa e nove mil e cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), vencedora *do Edital de carta Convite de n.º 013/2012. R*eferente a contratação de Empresa especializada de engenharia para executar serviços de reforma do Ginásio de Esporte Luiz Nunes Papicho, no Distrito de Monnerat.

CONSIDERANDO *ser de interesse público a homologação da referida decisão;*

H O M O L O G O *a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou as empresas* ***ITAÚBA BRASILEIRA COMERCIO DE MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA****, vencedora com o valor de* R$ 99.182,86 (noventa e nove mil e cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos,), vencedora *do Edital de carta Convite de n.º 013/2012. R*eferente a contratação de Empresa especializada de engenharia para executar serviços de reforma do Ginásio de Esporte Luiz Nunes Papicho, no Distrito de Monnerat.

Dê-se ciência a empresa vencedora.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Duas Barras, 08 de março de 2012

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:CF981D74

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 016/2012

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2.012, composta pelos membros Ricardo Fernandes de Mello, Marcelo Werneck Tavares e Suelene de Souza Delgado que classificou as empresas ***AUDIMAX SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA****, inscrita no C.N.P.J de n 10.781.968/0001-56, com sede a Avenida José Malaquias, 100 - Bairro Reta – Macuco – RJ, vencedora com o valor de* : R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) e a empresa **L. H. MOREIRA AUDIO ME,** inscrita no C.N.P.J de nº 08.495.629/0001-61, com sede a Rua Maria Emilia Soares, 266 – Duas Barras – RJ, vencedora com o valor de R$ 59.500,00 (cinqüenta e nove mil e quinhentos reais), vencedoras *do Edital de carta Convite de n.º 016/2012. R*eferente contratação de Empresa especializada de sonorização para a realização dos eventos do calendário turísticos do Município de Duas Barras.

CONSIDERANDO *ser de interesse público a homologação da referida decisão;*

H O M O L O G O *a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou as empresas* ***AUDIMAX SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA****, vencedora com o valor de* R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), e a empresa **L. H. MOREIRA AUDIO ME** vencedora com o valor de R$ 59.500,00 (cinqüenta e nove mil e quinhentos reais) v*encedoras do Edital de Tomada de Preços de n° 016/2012. R*eferente contratação de Empresa especializada de sonorização para a realização dos eventos do calendário turísticos do Município de Duas Barras.

Dê-se ciência a empresa vencedora.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Duas Barras, 23 de março de 2012

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D22CB7B2

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 043/2012

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2.012, COMPOSTA PELOS MEMBROS RICARDO FERNANDES DE MELLO, MARCELO WERNECK TAVARES E SUELENE DE SOUZA DELGADO QUE CLASSIFICOU AS EMPRESA JOÃO HERMINO DE SOUZA BARROSO, INSCRITA NO C.N.P.J DE N 08.627.834/0001-33, COM SEDE A PRAÇA CEL. MONNERAT, 176 – FUNDOS – BOM JARDIM/RJ VENCEDORA COM O VALOR GLOBAL DE R$ 78.092,00 (SETENTA E OITO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS) VENCEDORA DO EDITAL DE CARTA CONVITE DE Nº 043/2011. REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE PALCO PARA OS EVENTOS QUE ACONTECERÃO NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS NO EXERCÍCIO DE 2012.

CONSIDERANDO *SER DE INTERESSE PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DA REFERIDA DECISÃO;*

H O M O L O G O *A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE JULGOU AS EMPRESA JOÃO HERMINO DE SOUZA BARROSO,* VENCEDORA COM O VALOR GLOBAL DE *R$ 78.092,00 (SETENTA E OITO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS)* V*ENCEDORAS DO EDITAL DE CARTA CONVITE DE N° 043/2011.*

DÊ-SE CIÊNCIA A EMPRESA VENCEDORA.
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DUAS BARRAS, 05 DE JANEIRO DE 2012

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:8087F73D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 012/2012

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2.012, composta pelos membros Ricardo Fernandes de Mello, Marcelo Werneck Tavares e Suelene de Souza Delgado que classificou a empresa **H. P. FULY DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no C.N.P.J. de nº 04.346.122/0001-95, Com sede a Rua Celso Carrilho de Faria – Bela Vita – Carmo – RJ, vencedora com o valor global de R$ 39.644,67 (trinta e nove mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), vencedora do Edital de Carta Convite de n° 012/2012. Referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo para atendimento Ação Criança de 0 a 6 anos programa CRAS FEDERAL deste Município.

CONSIDERANDO *ser de interesse público a homologação da referida decisão;*

H O M O L O G O a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou a empresa **H. P. FULY DISTRIBUIDORA LTDA,** vencedora com o valor global de R$ 39.644,67 (trinta e nove mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), vencedora do Edital de Carta Convite de n° 012/2012. Referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo para atendimento Ação Criança de 0 a 6 anos programa CRAS FEDERAL deste Município

Dê-se ciência a empresa vencedora.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Duas Barras, 06 de março de 2012

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:8E954A65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 103012, PRORROGA CONCURSO PÚBLICO 001-10

PORTARIA nº 103, de 21 de maio de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a realização de concurso público no ano de 2.010 com a sua respectiva homologação no mês de junho de 2.010, conforme portaria nº079/10;
Considerando que o prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, conforme consta do edital de divulgação do mesmo.;
Considerando a disposição constitucional que delibera sobre a matéria conforme art. 37, inciso II da Constituição Federal / 88;
Considerando a conveniência de manter a validade do concurso pelo período máximo permitido, a fim de suprir eventuais necessidades de contratação.
Considerando não haver nenhum impedimento legal que impeça a dilação do prazo inicialmente previsto, já que também fora previsto a prorrogação no próprio edital do concurso.
R E S O L V E:

Prorrogar pelo período de 02 (dois) anos o concurso público realizado em 18 de abril de 2.010, a fim de suprir eventual necessidade de contratação de servidor.

Com a prorrogação, pelo período de 02 (dois) anos, o concurso 01/2.010 terá sua vigência dilatada até o último dia útil do mês de junho de 2.014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 21 de maio de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:AC3530BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N.º 055/2012 - REFERENTE A LICITAÇÃO CARTA CONVITE N. 012/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 055/12
CARTA CONVITE Nº 012/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.694/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: H.P. FULY DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AÇÃO CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS DO CRAS FEDERAL DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R$ 39.644,67 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE AS ENTREGAS DOS MATERIAIS DE CONSUMO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1400.082440162.068 CÓDIGO DA DESPESA: 33.90.32 – 11 - 38

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:EC05A598

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N.º 056/2012 REFERENTE A LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 023/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 056/12
CARTA CONVITE Nº 023/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: AUDIMAX SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto: contratação de empresa especializada para a realização da festa de aniversario do Município de duas barras que acontecerá nos dias 04,05 e 06 de maio de 2012.
VALOR TOTAL: R$ 35.562,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais)
INÍCIO DO CONTRATO: As partes estabelecem que os serviços compreenderá entre os dias 04 a 06 de Maio de 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.2369500102.017 ELEMENTO DESPESA 33.90.39- FONTE 04-00

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:73382FC7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N.º 057/2012 REFERENTE A LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 023/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 057/12
CARTA CONVITE Nº 023/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1056/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: JOSÉ LEONARDO DA FONSECA CAMPOS ME
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 04,05 E 06 DE MAIO DE 2012.
VALOR TOTAL: R$ 11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS)
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE OS SERVIÇOS COMPREENDERÁ ENTRE OS DIAS 04 A 06 DE MAIO DE 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.2369500102.017 ELEMENTO DESPESA 33.90.39- FONTE 04-00

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:7812BD96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N.º 058/2012 REFERENTE A LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 023/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 058/12
CARTA CONVITE Nº 023/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1056/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: JOÃO HERMÍNIO DE SOUZA BARROSO
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 04,05 E 06 DE MAIO DE 2012.
VALOR TOTAL: R R$ 5.550,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA REAIS)
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE OS SERVIÇOS COMPREENDERÁ ENTRE OS DIAS 04 A 06 DE MAIO DE 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.2369500102.017 ELEMENTO DESPESA 33.90.39- FONTE 04-00

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:71C56EFC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 590/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 90, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as informações prestadas no requerimento nº 1909/2012, dando ciência de indícios de faltas praticadas por servidor público municipal;

Considerando que tais atos devam ser apurados com rigor, pois caso sejam comprovados, configuram faltas graves;

RESOLVE:

Nomear a servidora Roseluci da Costa Campos Soares, Matrícula nº 20/0324, para compor a Comissão do Processo Administrativo nº 1909/2012, em substituição a servidora Roberta Villar Ferreira, afastada por problemas de saúde.

Esta portaria surtirá seus efeitos a partir de 17 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 25 de maio de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:0E3FFEB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 286/2012

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).

Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Orçamentária nº 1075/2011 , de 31 de dezembro 2011.

Art..1º Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento - Programa do Município de Engº Paulo de Frontin , a saber:

Art2º.-Para suprimento de que trata o artigo anterior, será compensado com disposição no parágrafo 1º ,inciso III , do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 , com anulação parcial das dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAR

Órgão 02 Unidade 01 Proj./Ativ.	**Prefeitura Municipal Gabinete do Prefeito 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 Indenizações e Restituições**	**R$ 21.000,00**

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 21.000,00

ANULAÇÃO

Órgão 02 Unidade 03 Proj./Ativ.	**Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Administração 1.001 Prover as Unidades e órgãos de Meios Operacionais 3.1.90.94.00.00.00.00.0000 Indenizações Restituições Trabalhistas**	**R$21.000,00**

TOTAL DE ANULAÇÃO ..... R$21.000,00

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo os seus efeitos com a afixação nos termos do norteamento autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin(RJ) , em 22 de Maio de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:8071BF4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 287/2012

EMENTA: " Abre Crédito suplementar ao Orçamento vigente"

Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Municipal n° 1075, de 31 de dezembro de 2011, **DECRETA**:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), para reforço das seguintes dotações:

Orgão	Unid	Função	Sub função	Programas	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R$
02	08	08	243	32	6.033	33.90.36.00.00.00.00.00	2.000,00
02	08	08	243	32	6.033	33.90.39.00.00.00.00.00	7.000,00

Art.2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar, é advindo da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Orgão	Unid	Fun-ção	Sub função	Programas	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R$
02	08	08	244	38	6.037	33.90.32.99.00.00.00.00	9.000,00

Art.3 º - Este Decreto produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

Engº Paulo de Frontin, 23 de maio de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:720562D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 288/2012

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$100.000,00 (Cem Mil Reais).

Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Orçamentária nº 1075/2011 , de 31 de dezembro 2011.

Art..1º Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento - Programa do Município de Engº Paulo de Frontin , a saber:

Art2º.-Para suprimento de que trata o artigo anterior, será compensado com disposição no parágrafo 1º ,inciso III , do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 , com anulação parcial das dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAR

Órgão 02 Unidade 07 Proj./Ativ.	**Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Obras 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria 3.3.90.39.00.00.00.00.0004 Outros Serviços de Terc. pessoa Jurídica**	**R$ 100.000,00**

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 100.000,00

ANULAÇÃO

Órgão 02 Unidade 05 Proj./Ativ.	**Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Educação 1.001 Prover as Unidades e órgãos de Meios Operacionais 3.1.90.94.00.00.00.00.0000 Indenizações Restituições Trabalhistas**	**R$100.000,00**

TOTAL DE ANULAÇÃO ..... R$100.000,00

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo os seus efeitos com a afixação nos termos do norteamento autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin(RJ), em 25 de Maio de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:0901AF82

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
ERRATA DE CANCELAMENTO
REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE(RUA ANTÔNIO MAURÍCIO)
ONDE SE LÊ:
5279 - TOMADA DE PREÇO 18/11
LEIA-SE:
5269 - TOMADA DE PREÇO 18/11

ENGº PAULO DE FRONTIN, 28 DE MAIO DE 2012.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:1DAB98FF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO REFERENTE **A EXAMES CARDIOLÓGICOS**, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº42/12**, A REALIZAR-SE NO DIA **12/06/2012 ÁS 10 HORAS.** AS EMPRESAS INTERESSADAS PODERÃO RETIRAR O EDITAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN DE 10 ÁS 13 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL 24 2463 1829.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:ABC90025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X					R$1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2012	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.980.974,0	1.980.974,0	206.858,4	388.358,2	10,44
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	755.762,0	755.762,0	19.204,6	41.561,8	2,54
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	406.400,0	406.400,0	3.481,3	7.949,8	0,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	541,0	541,0	167,6	728,7	30,98
Dívida Ativa do IPTU	348.280,0	348.280,0	15.162,2	31.907,2	4,35
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	541,0	541,0	393,5	976,1	72,74
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	86.898,0	86.898,0	21.852,0	22.352,0	25,15
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	75.000,0	75.000,0	21.763,3	22.263,3	29,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	541,0	541,0	45,2	45,2	8,35
Dívida Ativa do ITBI	10.816,0	10.816,0	43,5	43,5	0,40
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	541,0	541,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	738.314,0	738.314,0	92.319,2	192.615,9	12,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	726.957,0	726.957,0	90.305,7	168.475,8	12,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	541,0	541,0	135,9	4.238,7	25,12
Dívida Ativa do ISS	10.816,0	10.816,0	1.877,6	19.901,4	17,36
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,0	400.000,0	73.482,6	131.828,5	18,37
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,0	400.000,0	73.482,6	131.828,5	18,37
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00

2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.453.157,0	23.453.157,0	3.410.603,7	7.131.930,6	14,54
2.1-Cota-Parte FPM	7.500.000,0	7.500.000,0	1.049.726,4	2.298.823,5	14,00
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	7.500.000,0	7.500.000,0	1.049.726,4	2.298.823,5	14,00
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	15.000.000,0	15.000.000,0	2.179.452,0	4.504.651,1	14,53
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	64.043,0	64.043,0	10.007,2	20.014,4	15,63
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,0	450.000,0	84.663,5	114.557,5	18,81
2.5-Cota-Parte ITR	1.868,0	1.868,0	556,6	4.742,0	29,80
2.6-Cota-Parte IPVA	437.246,0	437.246,0	86.198,0	189.142,1	19,71
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.434.131,0	25.434.131,0	3.617.462,1	7.520.288,8	14,22

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X					R$1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Periodo Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	541,0	541,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	659.564,0	659.564,0	142.562,6	281.797,2	21,61
5.1-Transferências do Salário-Educação	492.128,0	492.128,0	106.003,5	245.238,2	21,54
5.2-Outras Transferências do FNDE	167.436,0	167.436,0	36.559,1	36.559,0	21,83
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	541,0	541,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	541,0	541,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	660.646,0	660.646,0	142.562,6	281.797,2	21,58
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2012	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.690.631,0	4.690.631,0	682.120,6	1.426.386,0	14,54
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.500.000,0	1.500.000,0	209.945,2	459.764,6	14,00
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.000.000,0	3.000.000,0	435.890,4	900.930,2	14,53
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.808,0	12.808,0	2.001,4	4.002,9	15,63
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	90.000,0	90.000,0	16.932,7	22.911,5	18,81
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	374,0	374,0	111,3	948,4	29,76
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	87.449,0	87.449,0	17.239,6	37.828,4	19,71
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.971.000,0	4.971.000,0	684.406,5	1.425.488,6	13,77
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	4.900.000,0	4.900.000,0	619.127,3	1.359.264,0	12,64
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	41.000,0	41.000,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	30.000,0	30.000,0	65.279,2	66.224,6	217,60
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	209.369,0	209.369,0	-62.993,3	-67.122,0	-30,09
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.548.500,0	4.548.500,0	838.184,1	1.626.841,0	35,77
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	4.548.500,0	4.548.500,0	838.184,1	1.626.841,0	35,77
14-OUTRAS DESPESAS	422.500,0	422.500,0	0,0	0,0	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	422.500,0	422.500,0	0,0	0,0	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.971.000,0	4.971.000,0	838.184,1	1.626.841,0	32,73

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	114,13
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2012	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X					R$1,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2012	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.358.532,8	6.358.532,8	904.365,5	1.880.072,2	29,57
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
24-ENSINO FUNDAMENTAL	8.402.830,0	8.495.830,0	1.213.036,3	2.384.960,6	28,07
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.971.000,0	4.971.000,0	838.184,1	1.626.841,0	32,73
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.431.830,0	3.524.830,0	374.852,2	758.119,6	21,51
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	100.000,0	216.000,0	0,0	8.336,5	3,86
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	8.502.830,0	8.711.830,0	1.213.036,3	2.393.297,1	27,47

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-67.122,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	66.224,60
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)	-897,40
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37	2.385.858,00
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%	31,73

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e) (f)=(e/d)x100	%
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	492.128,0	642.128,0	61.741,0	111.386,7	17,35
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	169.059,0	169.059,0	19.600,6	23.222,7	13,74
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	661.187,0	811.187,0	81.341,6	134.609,4	16,59
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.164.017,0	9.523.017,0	1.294.377,9	2.527.906,5	26,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2012 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		41,10
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		1.359.264,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		380.776,90
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		66.224,60
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		1.044.752,80

FONTE :
[1] Caput do artigo 212 da CF/1988
[2] Os valores

SIGFIS – Versão 2012	Data de Emissão: 27/05/2012 22:16h	Anexo X do RREO	
Eduardo Ramos da Paixão Prefeito Municipal Engenheiro Paulo de Frontin/RJ	**Adriana de Souza F. Fonseca** Secretária Municipal de Fazenda Matr. 21/0796 - SMF	**Luiz Cláudio Xavier da Silva** Coordenador Controle Interno Matr. 20/0832	**Elda de Oliveira Fraga** Superintendente Contábil CRC-RJ 101508/O-5

referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.
[3] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	766.456,10
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	758.119,60
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	0,00
Outras Despesas com Ensino	8.336,50
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	1.426.386,00
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	2.184.505,60
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	29,05
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	119,69

SIGFIS – Versão 2012	Data de Emissão: 27/05/2012 22:16h	Anexo X do RREO

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:0A30CDE7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2012
Processo nº. 4062/2012. Objeto: Prestação de serviços de Buffet e decoração destinada ao casamento comunitário dos munícipes carentes. Reagendamento da data de realização da licitação motivada por alteração no termo de referência originário, em função de solicitação da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Renda Fase de credenciamento, recebimento de propostas e documentação: Dia 13/06/2012, às 11h. Valor do edital: 02 (dois) CDs RW. Retirada do edital e informações: Avenida Júlio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655 / E-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes/RJ, 28 de maio de 2012,

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:DB7665E6

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 079 DE 22 DE MAIO DE 2012.

Errata da publicação da Portaria nº 079/2012 no Diário Oficial dos Municípios nº 0678 de 28 de maio de 2012.
Onde se lê:
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Mendes, 22 de maio de 2012.
Leia-se:
Art. 2º. O prazo para apresentação de relatório conclusivo é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias, contados da publicação da presente Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Mendes, 22 de maio de 2012.
Erro formal (de digitação).

Mendes, 28 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:1B381CA6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.117 DE 28 DE MAIO DE 2012.

"Regulamenta o Parágrafo único de artigo 39 da leiComplementar nº 004 de 13 de Dezembro de 2005 e dáoutras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA,** no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Os servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Mesquita, somente poderão sofrer descontos em sua remuneração em virtude de determinação legal ou de autorização expressa, nos termos deste Decreto.

Art. 2º - Considera-se para fins deste Decreto:

I- Consignatário – destinatário dos créditos resultantes das consignações;

II- Consignante - Órgão ou entidade da Administração Direta,Autárquica e Funcional que procede aos descontos em favor doconsignatário;

III- Consignação Compulsória – Desconto incidente sobre a remuneração do servidor por força da lei ou mandado judicial, tais como:

a) Contribuição para a seguridade e previdência social;

b) Imposto de renda;

c) Contribuição em favor de entidades sindicais e de associações declasse, nos termos do art. 3º, IV da Constituição Federal.

d) Pensão Alimentícia Judicial;

e) Reposição ou indenização ao Município.

IV- Consignação facultativa – Desconto incidente sobre a remuneração do servidor, a seu pedido, que não poderá ser superior a 40% (quarenta por cento) a remuneração líquida do servidor, tais como:

a) Contribuição em favor de partidos políticos, entidades, clubes e associações de recreativo ou cultural;

b) Contribuição em favor de cooperativa;

c) Contribuição em favor de planos de saúde, pecúlio, seguros e previdência complementar;

d) Prestação de compra de imóvel residencial em favor de entidadefinanceira;

e) Amortização de empréstimos pessoais e financiamentos concedidos por instituições financeiras;

f) Amortização de despesas contraídas por intermédio de cartões decrédito concedidos pelas instituições financeiras;

V- Remuneração Líquida – É a remuneração bruta, deduzidas das consignações compulsórias e demais descontos, excluída, ainda, asremunerações de natureza eventual.

Art. 3º - A habilitação e o credenciamento dos consignatários serão feitas, livremente, junto a Secretaria Municipal de Administração.

§ 1º - Cada Consignatário terá um código de processamento.

§ 2º - Para o credenciamento será necessária a abertura de Processo Administrativo contendo os seguintes documentos:

I- Atos Constitutivos;

II- Ata da Diretoria para o exercício;

III- Documento emitido pela autoridade competente que habilite a operação no mercado financeiro.

§ 3º - Ficam credenciadas as instituições proponentes à consignação que assinarem o Termo de Credenciamento, na Secretaria de Administração.

Art. 4º - Poderão ser consignatários, para fins deste Decreto:

I- As associações de classe constituídas pelos servidores, de acordocom a legislação aplicável;

II- Os sindicatos de trabalhadores;

III- Bancos Públicos ou Privados autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

IV- As associações, clubes e entidades de caráter recreativo ou cultural;

V- As cooperativas, constituídas de acordo com a Lei nº 5764 de 16 de dezembro de 1971.

Art. 5º - Excluídos os descontos compulsórios, a soma das consignações facultativas de cada servidor não excederá,
mensalmente, a 40% (quarenta por cento) da remuneração bruta, assim considerada a totalidade dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, excluindo-se os de caráter extraordinários ou eventual, sendo10% (dez por cento) exclusivos para as operações de cartão de crédito e 30% (trinta por cento) para as demais consignações facultativas.

Art. 6º - A autorização prévia para operações financeiras consignadas em folha de pagamento, prevista neste decreto, poderá ser obtida por meio de mecanismos eletrônicos, de telecomunicação ou outros desenvolvidos pelas entidades consignatárias, que garantam a segurança da operação, o sigilo dos dados cadastrais e a comprovaçãoda aceitação da operação realizada pelo consignado, ficando, em tais casos, dispensada a utilização de formulários de consignações em folha de apagamento.

Art. 7º - Para efeito de aplicação dos limites fixados nos artigos, a Prefeitura de Mesquita, em caso de extrapolação dos mesmos,suspenderá o desconto relativo às consignações facultativas menos prioritárias, assim consideradas, em ordem de prioridade decrescente:

I- Contribuição para associações de classe dos servidores,

II- Contribuição para entidades, clubes e associações de caráter recreativo ou cultural;

III- Contribuição a favor de cooperativa, constituída de acordo com a Lei Federal nº 8764, de dezembro de 1971.

IV- Amortização de despesas contraídas por cartão de crédito e de empréstimos e financiamentos concedidos aos servidores públicos ao amparo de convênios celebrados com instituições financeiras;

V- Prestação de compra de imóvel residencial a favor de entidade financeira;

VI- Contribuição para planos de saúde, pecúlio, seguros e previdência complementar.

Art. 8º - As quantias descontadas serão repassadas ao consignatário até o 15º (décimo quinto) dia após o pagamento servidores.

Art. 9º – A Consignação em folha de pagamento não implica responsabilidade da Prefeitura de Mesquita por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidas pelo servidor junto ao consignatário.

Art. 10 – A Consignação facultativa poderá ser cancelada:

I- Mediante pedido escrito do consignatário;

II- Mediante pedido escrito de servidor ativo, aposentado ou pensionista, o qual ficará condicionado a prévia e expressa anuência do consignatário, no caso das consignações facultativas.

Art. 11 – Se a folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pedido já tiver sido processada, a concessão dos descontos somente será feita no mês subseqüente, sem que, desse fato, decorra qualquer responsabilidade para a administração.

Art. 12 – A Constatação de consignação processada em desacordo com o disposto neste Decreto, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos, impõe ao dirigente do respectivo órgão o dever de suspender a consignação irregular e comunicar o fato à autoridade competente, para fins de direto.

Art. 13 – O pedido de consignação facultativa presume o pleno conhecimento das disposições deste Decreto e aceitação das mesmas pelo consignatário e pelo servidor ativo, aposentado ou pensionista.

Art. 14 – O Secretário Municipal da Administração poderá estabelecer em resolução:

I- As normas complementares desde Decreto;

II- O procedimento de credenciamento dos consignatários;

III- O valor mínimo das consignações facultativas.

Art. 15 – Em caso de revogação total ou parcial desse Decreto, ou a introdução de qualquer ato administrativo que suspenda ou impeça o registro de novas consignações, aquelas já registradas junto ao Município de Mesquita serão mantidas e os recursos transferidos paraos consignatários até a liquidação total das referidas operações.

Art. 16 – O Secretário Municipal de Administração solucionará os casos omissos, através de ato específico.

Art. 17 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 1.064 de 13 de dezembro de 2011.

Mesquita, RJ, 28 de maio de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:883E3710

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 042/2012 ao Contrato Administrativo nº 047/2011: Partes: Município de Mesquita e **URBANIZADORA AGAELLES LTDA. OBJETO**: Alteração da cláusula segunda do referido contrato, prorrogando sua vigência e não acarretando acréscimo de valor. **PRAZO**: 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de maio de 2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 04/4686/12
Mesquita, RJ, 24 de maio de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:90042391

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2012. PARTES: Município de Mesquita **e PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA. OBJETO:** Aquisição de materiais de papelaria, de acordo com o item 79 descrito no Pregão Eletrônico (SRP) nº 046/2011. **VALOR TOTAL DO REGISTRO:** R$ 1.345,00 (um mil e trezentos e quarenta e cinco reais). **VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 06/6413/11.
Mesquita, RJ, 19 de abril de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:442221B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2012. PARTES: Município de Mesquita e **HABIB CALÇADOS DE ITAJUBÁ LTDA EPP. OBJETO:** Aquisição de materiais de papelaria, de acordo com os itens 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 136 descritos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 046/2011. **VALOR TOTAL DO REGISTRO:** R$ 2.948,40 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). **VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 06/6413/11.
Mesquita, RJ, 19 de abril de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7E7B9508

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2012. PARTES: Município de Mesquita e **MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA. OBJETO:** Aquisição de materiais de papelaria, de acordo com os itens 60, 61, 62, 63, 93, 105, 138, 217 e 226 descritos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 046/2011. **VALOR TOTAL DO REGISTRO:** R$ 8.461,40 (oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). **VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 06/6413/11.

Mesquita, RJ, 19 de abril de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:17AA0901

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2012. PARTES: Município de Mesquita e **PARCO PAPELARIA LTDA. OBJETO:** Aquisição de materiais de papelaria, de acordo com os itens 02, 05, 06, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 59, 65, 94, 95, 98, 102, 103, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 153, 154, 155, 158, 159, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 209, 221, 225, 229 e 238 descritos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 046/2011. **VALOR TOTAL DO REGISTRO:** R$ 196.684,90 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). **VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 06/6413/11.
Mesquita, RJ, 19 de abril de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FD1DE3CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2012. PARTES: Município de Mesquita e **PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO:** Aquisição de materiais de papelaria, de acordo com os itens 10, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 64, 82, 89, 91, 101, 137, 156, 170, 171, 207 e 213 descritos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 046/2011. **VALOR TOTAL DO REGISTRO:** R$ 27.730,50 (vinte e sete mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos). **VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 06/6413/11.
Mesquita, RJ, 19 de abril de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D66D32FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2012. PARTES: Município de Mesquita e **CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA. OBJETO:** Aquisição de materiais de papelaria, de acordo com o item 233 descrito no Pregão Eletrônico (SRP) nº 046/2011. **VALOR TOTAL DO REGISTRO:** R$ 16.597,50 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02.** Processo nº 06/6413/11.
Mesquita, RJ, 19 de abril de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:CD17738C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2012. PARTES: Município de Mesquita e **THICK-ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA. OBJETO:** Aquisição de materiais de papelaria, de acordo com os itens 03, 15, 16, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 75, 90, 92, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 157, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 172, 180, 184, 185, 186, 187, 188, 191, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 219, 220, 222, 223, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250 e 251 descritos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 046/2011. **VALOR TOTAL DO REGISTRO:** R$ 108.659,50 (cento e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais cinquenta centavos). **VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 06/6413/11.
Mesquita, RJ, 19 de abril de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4E6E3F79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2012. PARTES: Município de Mesquita e **GLOBAL COMERCIAL LTDA EPP. OBJETO:** Aquisição de materiais de papelaria, de acordo com o item 210 descrito no Pregão Eletrônico (SRP) nº 046/2011. **VALOR TOTAL DO REGISTRO:** R$ 44.499,95 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). **VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 06/6413/11.
Mesquita, RJ, 19 de abril de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5FA654F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2012. PARTES: Município de Mesquita e **GOLD SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP. OBJETO:** Aquisição de materiais de papelaria, de acordo com os itens 162, 168 e 169 descritos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 046/2011. **VALOR TOTAL DO REGISTRO:** R$ 8.835,00 (oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais). **VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 06/6413/11.
Mesquita, RJ, 19 de abril de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FF393550

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2012. PARTES: Município de Mesquita e **L M DUQUE DE CAXIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO:** Aquisição de materiais de papelaria, de acordo com o item 214 descrito no Pregão Eletrônico (SRP) nº 046/2011. **VALOR TOTAL DO REGISTRO:** R$ 215.725,00 (duzentos e quinze mil, setecentos e vinte e cinco reais). **VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 06/6413/11.
Mesquita, RJ, 19 de abril de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:44A03621

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2012. PARTES: Município de Mesquita e **BARROS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA ME. OBJETO:** Aquisição de materiais de papelaria, de acordo com os itens 13 e 85 descritos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 046/2011. **VALOR TOTAL DO REGISTRO:** R$ 2.143,50 (dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 06/6413/11.
Mesquita, RJ, 19 de abril de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:22D89506

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2012. PARTES: Município de Mesquita e **PAULA VANESSA ALVES DE MELO PAPELARIA - ME. OBJETO:** Aquisição de materiais de papelaria, de acordo com os itens 20, 66, 211, 212, 215, 216, 231, 232, 234 e 235 descritos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 046/2011. **VALOR TOTAL DO REGISTRO:** R$ 64.305,80 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos). **VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 06/6413/11.
Mesquita, RJ, 19 de abril de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7A8A8963

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2012. PARTES: Município de Mesquita e **PAPELARIA OFFICE BOX LTDA-ME. OBJETO:** Aquisição de materiais de papelaria, de acordo com os itens 04, 08, 29, 30 e 224 descritos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 046/2011. **VALOR TOTAL DO REGISTRO:** R$ 10.181,00 (dez mil, cento e oitenta e um reais). **VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 06/6413/11.
Mesquita, RJ, 19 de abril de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:611046F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2012. PARTES: Município de Mesquita e **OFFICE PEN COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA - ME. OBJETO:** Aquisição de materiais de papelaria, de acordo com os itens 01, 55, 56, 57, 97, 99, 100, 104, 227 e 239 descritos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 046/2011. **VALOR TOTAL DO REGISTRO:** R$ 21.549,30 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). **VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 06/6413/11.
Mesquita, RJ, 19 de abril de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:AFE33270

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2012. PARTES: Município de Mesquita e **MARLIM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:** Aquisição de materiais de papelaria, de acordo com os itens 80 e 81 descritos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 046/2011. **VALOR TOTAL DO REGISTRO:** R$ 10.427,50 (dez mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 06/6413/11.
Mesquita, RJ, 19 de abril de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F7B5763D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMED 008/2012

Delegar à servidora **CYNTHIA MARCELLI DA SILVA**, matrícula 60/007.326, a responsabilidade sobre os bens móveis localizados na Escola Estadual Professor Quirino (Municipalizada), localizada à Rua Luciano, 151 - Santo Elias – Mesquita – RJ.
Mesquita, RJ 28 de maio de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:772CED32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMED 009/2012

Delegar à servidora **REJANE TEIXEIRA DOS SANTOS MACEDO**, matrícula 10/004.951-4, a responsabilidade sobre os bens móveis localizados na Escola Municipal Ondina Couto, em substituição à servidora ANGELA COUTINHO PEREIRA, matrícula 60/000.448-0, conforme Portaria SEMED 001/2010.
Mesquita, RJ 28 de maio de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:73C0E236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMED 010/2012

Delegar à servidora **MARIDALVA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula 60/007.456 , a responsabilidade sobre os bens móveis localizados na Creche Municipal Curumim da Jacutinga, em substituição à servidora ROSELMA PENA VIEIRA, matrícula 60/007.030-0, conforme Portaria SEMED 001/2010.
Mesquita, RJ 28 de maio de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:47AD4EE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMED 011/2011

Delegar à servidora **SHEILA SUZANE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 60/005.501-8, a responsabilidade sobre os bens móveis do programa "Toque... e se toque!", localizados na unidade Escola Municipal Dr. Deoclécio Dias Machado Filho, conforme Portaria SEMED 001/2010.
Mesquita, RJ 28 de maio de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FA446C34

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 07 DE 2012

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mesquita no uso das atribuições conferidas pela legislação municipal, com base Resolução da Comissão Intergestora Tripartite - CIT nº 02 de 29/02/2012 e na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS nº 07 14/03/2012, que dispõe sobre os critérios para expansão do cofinanciamento federal e, acordo com a deliberação do Conselho, convocado extraordinariamente no dia 25 de maio de 2012 e,
Considerando que a deliberação desses órgãos nacionais contemplaram o município de Mesquita com mais um **cofinanciamento para a manutenção do Serviço de Acompanhamento Familiar (PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que é desenvolvido no CRAS;**
Considerando, que o valor do cofinanciamento repassado mensalmente pelo Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para manutenção de todas as despesas de funcionamento deste serviço é de R$ 9.000,00 (nove mil reais), e
Considerando, ainda, que o município já possui o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Rocha Sobrinho em pleno funcionamento e mantido exclusivamente com recursos próprios municipais, **RESOLVE:**
Emitir parecer favorável para que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho realize o aceite do termo de expansão do Programa Brasil sem Miséria, oficializando o compromisso celebrado entre o Município de Mesquita e o Governo Federal / MDS e aprovar que o financiamento seja direcionado para a potencialização da manutenção do CRAS Rocha Sobrinho.

Mesquita, 25 de maio de 2012.

WELIGTON NASCIMENTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:427181DA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 11.597/2012
Objeto: Aquisição de vales transporte e recarga de vales transporte eletrônicos (SINDCARD) para atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Valença.
Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa.
Valor: R$ 71.730,76 (setenta e um mil, setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos).
Fundamentação Legal: "Caput" do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
MARCO VALÉRIO CARDOSO NACKLY
Comissão de Licitações

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:7E6D48F1

SECRETARIA DE GOVERNO
PUBLICAÇÃO/ERRATA

PUBLICAÇÃO/ERRATA

A Portaria nº. 602 de 08 de maio de 2012, publicada no Boletim Eletrônico nº.0666, de 10 de maio de 2012 foi publicada com erro material. Desta forma a Secretaria Municipal de Governo solicita a republicação da Portaria com as devidas correções, que seguem abaixo:

É nossa solicitação

ROBERTO LUIS DE SOUZA FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA PMV, Nº. 602, DE 08 DE MAIO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o concurso público realizado através de edital e suas posteriores alterações, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando os termos do Oficio nº. 197CMDCA/2012 e;

Considerando os termos do Oficio nº. 87/2012 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/2º Promotoria de Justiça da Comarca de Valença/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 08 de maio de 2012, o Sr. ALAN RAIMUNDO RESENDE (sub judice), para compor o Conselho Tutelar do Município de Valença, para o mandato no período de 2012/2015, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2546/10 c/c Lei Municipal nº. 2649/11 e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:DDDCE8C4

SECRETARIA DE GOVERNO
PUBLICAÇÃO/ERRATA

PUBLICAÇÃO/ERRATA

A Portaria nº. 603 de 08 de maio de 2012, publicada no Boletim Eletrônico nº. 0666, de 10 de maio de 2012, foi publicada com erro material. Desta forma a Secretaria Municipal de Governo solicita a republicação da Portaria com as devidas correções, que seguem abaixo:

É nossa solicitação

ROBERTO LUIS DE SOUZA FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA PMV, Nº. 603, DE 08 DE MAIO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o concurso público realizado através de edital e suas posteriores alterações, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório e;

Considerando os termos do Oficio nº. 197CMDCA/2012;

Considerando os termos do Oficio nº. 87/2012 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/2º Promotoria de Justiça da Comarca de Valença/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 08 de maio de 2012, a Srª. MARIA APARECIDA CALMON DOS SANTOS (sub judice), para compor o Conselho Tutelar do Município de Valença, para o mandato no período de 2012/2015, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2546/10 c/c Lei Municipal nº. 2649/11 e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:1BFEA1CC

SECRETARIA DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO

PORTARIA PMV Nº. 067, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 2124 /12 e Memorando 22 de 2012 da Secretaria de Planejamento;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a partir de 27 de fevereiro de 2012, os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação Exclusiva para Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais**:

- Aline de Oliveira Terra Pinto – Presidente da Comissão
- Lucilei da Silva – Membro da Comissão

- Evandro Coutinho Fernandes - Membro da Comissão
- Shirley da Silva Costa Marins – Membro da Comissão
- Ernani de Almeida Barra – Membro da Comissão

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Valença, 29 de fevereiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:C71E04FD

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.625.130,0	37.625.130,0	6.779.930,0	18,0	13.233.734,8	35,2	24.391.395,2
RECEITAS CORRENTES	37.625.130,0	37.625.130,0	6.597.980,7	17,5	13.051.785,5	34,7	24.573.344,5
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.684.080,2	1.684.080,2	190.431,1	11,3	333.380,0	19,8	1.350.700,2
Impostos	1.608.357,0	1.608.357,0	189.032,9	11,8	330.517,4	20,6	1.277.839,6
Taxas	75.723,2	75.723,2	1.398,2	1,8	2.862,6	3,8	72.860,6
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	63.107,0	63.107,0	10.588,1	16,8	20.622,3	32,7	42.484,7
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	63.107,0	63.107,0	10.588,1	16,8	20.622,3	32,7	42.484,7
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC nº 39/02)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	311.271,8	311.271,8	209.353,6	67,3	340.877,8	109,5	-29.606,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	309.108,8	309.108,8	209.353,6	67,7	340.877,8	110,3	-31.769,0
Receitas de Concessões e Permissões	2.163,0	2.163,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.163,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.134.565,0	35.134.565,0	6.098.456,5	17,4	12.223.638,9	34,8	22.910.926,1
Transferências Intergovernamentais	33.995.045,0	33.995.045,0	5.787.311,0	17,0	11.431.500,7	33,6	22.563.544,3
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	1.139.520,0	1.139.520,0	311.145,5	27,3	792.138,2	69,5	347.381,8
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	432.106,0	432.106,0	89.151,4	20,6	133.266,5	30,8	298.839,5
Multas e Juros de Mora	3.246,0	3.246,0	801,7	24,7	6.070,3	187,0	-2.824,3
Indenizações e Restituições	18.387,0	18.387,0	12.410,8	67,5	15.104,0	82,1	3.283,0
Receita da Dívida Ativa	371.535,0	371.535,0	20.612,9	5,5	55.485,3	14,9	316.049,7
Receitas Diversas	38.938,0	38.938,0	55.325,9	142,1	56.606,9	145,4	-17.668,9
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	181.949,3	0,0	181.949,3	0,0	-181.949,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	181.949,3	0,0	181.949,3	0,0	-181.949,3
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	181.949,3	0,0	181.949,3	0,0	-181.949,3
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Dív. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	37.625.130,0	37.625.130,0	6.779.930,0	18,0	13.233.734,8	35,2	24.391.395,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	37.625.130,0	37.625.130,0	6.779.930,0	18,0	13.233.734,8	35,2	24.391.395,2
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	37.625.130,0	37.625.130,0	6.779.930,0	18,0	13.233.734,8	35,2	24.391.395,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS – Versão 2012	Data de Emissão: 27/05/2012 22:16h	Anexo I do RREO

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:753DE691

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I									R$1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 04/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 04/2012 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.444.412,0	94.162,5	37.538.574,5	5.464.846,8	24.434.490,8	6.173.674,9	11.898.567,6	31,7	25.640.006,9
DESPESAS CORRENTES	33.396.675,0	-324.285,5	33.072.389,5	4.794.702,2	23.385.374,7	5.713.814,5	11.162.712,1	33,8	21.909.677,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.115.447,0	-2.994.570,0	17.120.877,0	1.215.013,7	13.742.271,3	3.395.788,1	6.511.724,5	38,0	10.609.152,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
OUTRAS CORRENTES	13.271.228,0	2.670.284,5	15.941.512,5	3.579.688,5	9.643.103,4	2.318.026,4	4.650.987,6	29,2	11.290.524,9
DESPESAS DE CAPITAL	3.827.737,0	418.448,0	4.246.185,0	670.144,6	1.049.116,1	459.860,4	735.855,5	17,3	3.510.329,5
INVESTIMENTOS	3.301.737,0	418.448,0	3.720.185,0	581.508,2	873.782,5	371.224,0	560.521,9	15,1	3.159.663,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	526.000,0	0,0	526.000,0	88.636,4	175.333,6	88.636,4	175.333,6	33,3	350.666,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,0	0,0	220.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	220.000,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	180.718,0	651.000,0	831.718,0	436.971,2	826.921,8	429.903,5	806.953,9	97,0	24.764,1
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	37.625.130,0	745.162,5	38.370.292,5	5.901.818,0	25.261.412,6	6.603.578,4	12.705.521,5	33,1	25.664.771,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.625.130,0	745.162,5	38.370.292,5	5.901.818,0	25.261.412,6	6.603.578,4	12.705.521,5	33,1	25.664.771,0
SUPERÁVIT (XIII)							528.213,3		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	37.625.130,0	745.162,5	38.370.292,5	5.901.818,0	25.261.412,6	6.603.578,4	13.233.734,8		25.136.557,7

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 04/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 04/2012 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	180.718,0	651.000,0	831.718,0	436.971,2	826.921,8	429.903,5	806.953,9	97,0	24.764,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.718,0	651.000,0	831.718,0	436.971,2	826.921,8	429.903,5	806.953,9	97,0	24.764,1
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	180.718,0	651.000,0	831.718,0	436.971,2	826.921,8	429.903,5	806.953,9	97,0	24.764,1

SIGFIS – Versão 2012	Data de Emissão: 27/05/2012 22:16h	Anexo I do RREO

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:96417C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									R$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/2012 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/2012 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	1.430.000,0	1.430.000,0	78.513,2	1.320.921,9	258.443,6	515.394,2	4,1	36,0	914.605,8
Ação Legislativa	1.430.000,0	1.430.000,0	78.513,2	1.320.921,9	258.443,6	515.394,2	4,1	36,0	914.605,8
Administração	12.753.658,0	11.895.658,0	2.188.451,0	8.821.161,4	2.320.422,4	4.680.076,7	36,8	39,3	7.215.581,3
Administração Geral	12.753.658,0	11.895.658,0	2.188.451,0	8.821.161,4	2.320.422,4	4.680.076,7	36,8	39,3	7.215.581,3
Assistência Social	1.705.200,0	1.705.200,0	168.330,9	840.578,4	200.323,5	379.388,2	3,0	22,2	1.325.811,8
Administração Geral	727.000,0	727.000,0	6.526,3	456.731,6	101.582,9	227.959,1	1,8	31,4	499.040,9
Assistência ao Idoso	35.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.200,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	138.000,0	138.000,0	17.604,8	51.240,4	22.569,0	40.560,9	0,3	29,4	97.439,2
Assistência Comunitária	804.000,0	819.000,0	144.199,9	332.606,4	76.171,7	110.868,2	0,9	13,5	708.131,8
Saúde	8.320.814,0	8.865.976,5	1.473.315,0	5.907.454,6	1.612.361,1	2.849.860,6	22,4	32,1	6.016.115,9
Administração Geral	3.958.000,0	3.958.000,0	626.755,0	3.001.834,5	886.139,8	1.897.882,9	14,9	48,0	2.060.117,1
Atenção Básica	4.362.814,0	4.907.976,5	846.560,0	2.905.620,1	726.221,3	951.977,8	7,5	19,4	3.955.998,8
Educação	10.919.937,0	11.092.937,0	1.115.067,2	6.520.013,3	1.346.426,8	2.608.402,5	20,5	23,5	8.484.534,4
Ensino Fundamental	10.819.937,0	10.876.937,0	1.115.067,2	6.311.559,8	1.324.876,3	2.578.515,5	20,3	23,7	8.298.421,5
Ensino Superior	100.000,0	216.000,0	0,0	208.453,5	21.550,5	29.887,0	0,2	13,8	186.113,0
Cultura	356.500,0	356.500,0	65.325,8	81.540,3	23.895,8	35.890,3	0,3	10,1	320.609,7
Administração Geral	356.500,0	356.500,0	65.325,8	81.540,3	23.895,8	35.890,3	0,3	10,1	320.609,7
Urbanismo	541.621,0	541.621,0	17.223,0	44.511,5	0,0	26.892,0	0,2	5,0	514.729,0
Serviços Urbanos	541.621,0	541.621,0	17.223,0	44.511,5	0,0	26.892,0	0,2	5,0	514.729,0
Gestão Ambiental	549.841,0	749.841,0	221.995,3	238.627,2	218.031,2	229.586,8	1,8	30,6	520.254,3
Administração Geral	348.841,0	344.759,0	13.361,9	29.993,8	17.797,8	29.353,4	0,2	8,5	315.405,7
Preservação e Conservação Ambiental	26.000,0	26.000,0	8.400,0	8.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	175.000,0	379.082,0	200.233,4	200.233,4	200.233,4	200.233,4	1,6	52,8	178.848,6
Comércio e Serviços	866.841,0	900.841,0	136.625,4	659.682,3	193.770,4	573.076,3	4,5	63,6	327.764,8
Administração Geral	866.841,0	900.841,0	136.625,4	659.682,3	193.770,4	573.076,3	4,5	63,6	327.764,8
TOTAL (I)	37.444.412,0	37.538.574,5	5.464.846,9	24.434.490,8	6.173.674,8	11.898.567,6	100,0	31,7	25.640.007,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									

Administração	180.718,0	831.718,0	436.971,2	826.921,8	429.903,5	806.953,9	6,4	97,0	24.764,1
Administração Geral	180.718,0	831.718,0	436.971,2	826.921,8	429.903,5	806.953,9	6,4	97,0	24.764,1
TOTAL (II)	180.718,0	831.718,0	436.971,2	826.921,8	429.903,5	806.953,9	100,0	97,0	24.764,1
TOTAL (III) = (I + II)	37.625.130,0	38.370.292,5	5.901.818,1	25.261.412,6	6.603.578,3	12.705.521,5	100,0	33,1	25.664.771,1

SIGFIS – Versão 2012	Data de Emissão: 27/05/2012 22:16h	Anexo II do RREO

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:9152E53D

